



## TRANSPARÊNCIA DE REMUNERAÇÃO DA MAGLIANO

### **Aspectos gerais:**

A MAGLIANO CTVM (“Corretora”) é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e uma corretora de títulos e valores mobiliários, autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, que tem como atuação principal a intermediação/distribuição de valores mobiliários e produtos de investimentos. O presente documento tem por objetivo informar as modalidades e formas de remuneração recebida, direta ou indiretamente, pela MAGLIANO quando da distribuição de produtos de investimento, nos termos do Código de Distribuição da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).

### **Atividade de Distribuição:**

A Corretora presta o serviço de distribuição de produtos de investimento no segmento de Varejo por meio de seus funcionários e desempenha as atividades de custódia de valores mobiliários.

### **Portfólio de Produtos de Investimento:**

A Corretora distribui Produtos de Investimento próprios, tais como: Renda fixa, Renda Variável, Oferta Pública e Títulos Públicos, dentre outros. Os produtos próprios e de terceiros concorrem entre si e são disponibilizados aos clientes na plataforma de negociação em iguais condições de taxa e remuneração.

### **Critérios para Recomendação de Produtos de Investimentos:**

A oferta de produtos de investimentos é feita sempre com base no perfil de investidor do cliente, nos termos da Política de Suitability, e com o objetivo de oferecer o produto mais adequado ao cliente. Adicionalmente, para recomendação de produtos, o processo de oferta deve garantir que (a) a divulgação do produto esteja de acordo com a regulamentação e as melhores práticas de mercado; (b) que o cliente esteja apto a receber oferta daquele produto específico e tal produto esteja em linha com o balanceamento de alocação, considerando as classes de ativos, esperado pelo cliente para sua carteira; (c) que, antes de concluir o seu investimento, tenha ciência dos riscos associados ao produto e que tais riscos estejam de acordo com o seu perfil de investidor.

### **Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos:**



A remuneração da Corretora é feita no modelo de comissionamento por produto ou transação e a forma varia por tipo de produto ou transação. Para operações de renda variável, a Corretora recebe uma taxa de corretagem. E para operações de título público através do Tesouro Direto não há comissionamento.

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda varia de acordo com o Produto de Investimento distribuído e/ou modalidade de Produto de Investimento distribuído.

A Corretora indica apenas produtos em que acredita ter risco e retorno adequado aos perfis de seus clientes. Outrossim, possui rígidas normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados. Além disso, existem normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability e Classe de Investidor). Igualmente, há processos que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

Sugerimos o portal de educação financeira da ANBIMA "[Como Investir](#)" para acesso às instruções aos investidores em geral no mercado financeiro.